



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA
COMERCIAL DO CONVITE N.º 141-PMO/2015**

Aos nove dia(s) do mês de junho de dois mil e quinze, na sede da FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA, reuniu-se a Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA, composta pelos servidores INARA MARQUES NUNES - Presidente, LOIANE ALINE DOS ANJOS SILVA - Secretário(a), MARIA DE NAZARE SOUZA SOARES - Membro, LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BARBOSA - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 141-PMO/2015 cujo objeto é: Aquisição de peças e acessórios para manutenção de veículos destinados a atender a demanda da frota de ônibus escolares, através da Secretaria Municipal de Educação do município de Oriximiná.. Às nove horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: A. H. S. PRINTES - ME, M. M. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, representado por TEODORO DOS SANTOS FILHO, CONSTRUTORA VIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente (a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: A. H. S. PRINTES - ME, M. M. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, CONSTRUTORA VIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante M. M. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME foi vencedor em todos os itens. perfazendo o valor total de R \$ 50.940,00(Cinquenta Mil, Novecentos e Quarenta Reai. . . .). Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	INARA MARQUES NUNES	_____
Secretário	LOIANE ALINE DOS ANJOS SILVA	_____
Membro	MARIA DE NAZARE SOUZA SOARES	_____
Membro	LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BARBOSA	_____
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME		ASSINATURA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA



A. H. S. PRINTES - ME

M. M. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

CONSTRUTORA VIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
